

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 DE 07 DE JUNHO DE 2022
RETIFICAÇÃO Nº02

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, tendo em vista as atribuições previstas no Estatuto, no Regimento Geral e nos Regulamentos de Ensino dos Cursos de Graduação e Cursos Técnicos do IFMG, torna pública a **Retificação Nº 02** do texto da **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 DE 07 DE JUNHO DE 2022** - Estabelece diretrizes orientadoras para o PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL complementar à autodeclaração étnico-racial de candidatas(as) pretos(as) e pardos(as), para ingresso em processos seletivos de discentes dos Cursos Técnicos e de Graduação do IFMG, conforme segue:

Onde se lê:

Art.37 Quando o Edital prever remuneração para membros das bancas de Heteroidentificação, o cálculo para a remuneração considerará o tempo máximo de 20 (vinte) minutos para cada entrevista, sendo necessárias no mínimo três entrevistas para se considerar 01 (uma) hora de remuneração.

§1º Quando houver convocação de banca para análise de casos específicos, como recursos, decisões judiciais, ou outros, o valor da hora será fracionado pelo número de candidatas, sempre que esse número for inferior a 03 (três).

§2º Este artigo se aplica a qualquer banca de Heteroidentificação, Local ou Recursal.

Leia-se:

Art.37 Quando o Edital prever remuneração para membros das bancas de Heteroidentificação, o cálculo para a remuneração considerará o tempo de 15 (quinze) minutos para cada entrevista.

§1º Quando houver convocação de banca para análise de casos específicos, como recursos, decisões judiciais, ou outros, o valor da hora será fracionado pelo número de candidatas, sempre que esse número for inferior a 04 (quatro).

§2º Este artigo se aplica a qualquer banca de Heteroidentificação, Local ou Recursal.





Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 17/02/2023, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **1465287** e o código CRC **507DB07A**.
